



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.513**

**De 09 de janeiro de 2007**

**Projeto de Lei nº 122/06**

**Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato**

Denomina **Rua Alberto Cioni**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ALBERTO CIONI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada Municipal (Ara 347) do loteamento denominado Jardim Indaiá, Jardim São Rafael I e Jardim São Rafael II, com início na Avenida Dr. Edson Baccarin e término na divisa da propriedade de Alberto Haddad.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei Municipal nº 6.392 de 20 de março de 2006.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO DOSÍTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - Guichê nº 043.869/2006- ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 13/janeiro/07 - Exemplar nº 19.616.

12109 19/01/2007 08:28:05 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA